



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 545 DE 20 DE MARÇO DE 1.979

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso do Norte, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal nº 611 de 26 de Fevereiro de 1.979, e face aos pagamentos / que deverão ser efetuados ,

DECRETA :-

- Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr.150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) a titulo de Auxilio - para manutenção de seu quadro de Futebol Profissional , na disputa do 3º turno do Campeonato Estadual.
- Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o Artº 1º , serão usados recursos de anulação parcial da Dotação Orçamentária :- Secr. de Obras e Viação - 10.58.323- - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Pavimentação de Ruas e Avenidas.
- Artº 3º - A nova dotação ficará como se segue :-
08 - Educação e Cultura
46 - Educação Física e Desportos
227 - Desportos Profissional
1047 - Transf. P/ o Barra do Garças Futebol Clube
- Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Março de 1.979

Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal

Reg.

Fls. 137

Em. 20-03-79

Ass. *José*